EDITAL Nº 155/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	POLO	RESERVA VAGA[1]	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA	MOSSORÓ	AC	Indeferido	Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a Declaração de Disponibilidade não contém assinatura da candidata, seja por meio da plataforma Gov.br ou de próprio punho. Dessa forma, o documento não atende ao requisito de assinatura exigido, não sendo possível considerá-lo válido para fins de comprovação. Assim, mantém-se o indeferimento do recurso, em conformidade com as disposições do edital.
ANA QUITERIA DA SILVA VIEIRA	MOSSORÓ	AC	Indeferido	Indeferido, tendo em vista que a candidata não apresentou, durante o período de inscrições, documentação comprobatória de matrícula no Mestrado nas áreas exigidas, requisito previsto na Tabela 1 do item 4.1 do Edital nº 155/2026 – DEaD/FUERN. Ressalta-se que, conforme as disposições do edital, toda a documentação comprobatória exigida deveria ser anexada no ato da inscrição, não sendo permitida a inclusão de documentos após

[1] **AC – Ampla Concorrência; PCD – Pessoa com Deficiência; PPI – Preto, Pardo e Indígena; PTT – Pessoa Transexual e Travesti**

CANDIDATO(A)	POLO	RESERVA VAGA[1]	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				o encerramento do prazo de inscrições, inclusive na fase recursal.
EVERTON ROCHA MONTEIRO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	AC	Indeferido	Não atende o item 4, tabela 1: Requisitos da função, Edital 155/2026-DEAD/FUERN. Candidato apresenta diploma de pós-graduação em área diversa das exigidas pelo edital.
FLAVIANO MOURA PEREIRA	CARAÚBAS	AC	Deferido	-
JORGE LUIS FIRMINO DA SILVA	GROSSOS	AC	Indeferido	Após análise da documentação apresentada, verificou-se que, no momento da inscrição, o candidato anexou apenas a frente dos diplomas, deixando de apresentar o verso dos documentos, conforme exigido no anexo VII do edital. Dessa forma, a documentação foi apresentada de maneira incompleta, não sendo possível atender ao requisito estabelecido. Assim, mantém-se o indeferimento do recurso, em observância às disposições do edital.
JULIANA DE BRITO ROCHA	MOSSORÓ	AC	Deferido	-
LEOMARIA FERREIRA BEZERRA DE MIRANDA	CARAÚBAS	AC	Deferido	-
LEONARDO AMERICO DO NASCIMENTO	MOSSORÓ	AC	Deferido	-
MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA	MOSSORÓ	AC	Indeferido	A documentação enviada pela candidata não pôde ser visualizada, impossibilitando a análise do documento apresentado. Mesmo

CANDIDATO(A)	POLO	RESERVA VAGA[1]	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				após nova tentativa de acesso, o arquivo permaneceu indisponível. Dessa forma, mantém-se o indeferimento.
PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR	MOSSORÓ	AC	Indeferido	Não atende item (1), Anexo VII, Edital 155/2026 -DEAD/FUERN. Candidata não apresenta documento de identificação válido com foto.
VALDECIR EMANOEL DA SILVA	MOSSORÓ	PPI	Deferido	-

Mossoró/RN, 24 de novembro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO